Id:0E28B212B44E02D5

PICOS PREFEITURA

**EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADOR**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 046/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15375/2026**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2026**
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL TIA LOURDES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS/PI.
**LOCATÁRIO**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS/PI.
**ONDE SE LÊ:**
**LOCADOR:** PEDRO ALMEIDA DA SILVA, CPF N° 731.251.783-68.
**LEIA SE:**
**LOCADOR:** PEDRO ALMEIDA DA SILVA, CPF N° 731.291.783-68.
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
**VALOR MENSAL:** R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INC. V, DA LEI N° 14.133/2021 C/C DECRETO N° 12.343/2024.
**FONTE DOS RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS; E TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.
**DATA DA ASSINATURA:** 02.09.2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS – PI**
**Francisca Mary Martins Dantas Holanda**
**Secretária Municipal**

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:0CC56C9A56C402DE

PICOS PREFEITURA

**PORT. Nº 035/2026 - SEME - RETIFICADORA** **PICOS (PI), 02 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO INEX. Nº 046/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15375/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL TIA LOURDES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS/PI".**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio da sua Secretária Municipal, a **Sra. Francisca Mary Martins Dantas Holanda**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21; e

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**
**ONDE SE LÊ:**
Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a) **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: 217.274.903-63, para fiscalizar a execução do **CONTRATO INEX. Nº 046/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15375/2026**, firmado com **PEDRO ALMEIDA DA SILVA**, CPF Nº 731.251.783-68.
**LEIA SE:**
Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a) **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: 217.274.903-63, para fiscalizar a execução do **CONTRATO INEX. Nº 046/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15375/2026**, firmado com **PEDRO ALMEIDA DA SILVA**, CPF Nº 731.291.783-68.

Art. 2º **Designar**, ainda, o(a) servidor(a) **Morelly de Araújo Batista**, CPF: 020.149.533-33, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MUNICÍPIO DE PICOS/PI**
**FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA**
Secretária Municipal de Educação de Picos/PI
Portaria n. 05/2025

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:0E28B212B44E021B

**SETOR DE LICITAÇÃO** | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026**
**CONCORRÊNCIA Nº 010/2026**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM AUTISMO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Redenção do Gurguéia - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 074/2026, CONCORRÊNCIA nº 010/2026, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Lei Federal nº 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve ADJUDICAR o certame nos seguintes termos:

| | |
|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL** | TOP ENGENHARIA LTDA |
| **CNPJ** | 52.961.400/0001-67 |
| **DESCRIÇÃO** | **VALOR TOTAL** |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM AUTISMO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI | **R$ 1.100.252,39 (um milhão, cem mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos)** |

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Redenção do Gurguéia - PI, 08 de setembro de 2026

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:15190D6C8800021E

**SETOR DE LICITAÇÃO** | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026**
**CONCORRÊNCIA Nº. 010/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM AUTISMO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

Considerando a decisão do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas da empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA sob o nº 010/2026, nos seguintes termos e valores:

| | |
|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL** | TOP ENGENHARIA LTDA |
| **CNPJ** | 52.961.400/0001-67 |
| **DESCRIÇÃO** | **VALOR TOTAL** |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM AUTISMO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI | **R$ 1.100.252,39 (um milhão, cem mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos)** |

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Redenção do Gurguéia - PI, 08 de setembro de 2026

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal